INFORMAÇÕES SOBRE ATESTADO PARA OS COLABORADORES



ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO

Os atestados médicos devem ser entregues à liderança imediata ou preposto no prazo de até 48 horas úteis após a emissão dos mesmos, pelo próprio colaborador ou por seu representante legal.

Ao receber o atestado médico, os profissionais médicos do SESOC avaliarão a documentação apresentada e, caso seja necessário, convocarão o colaborador para dirimir eventuais dúvidas existentes.

Os atestados médicos somente serão aceitos se apresentados na via original ou cópias autenticadas para a conferência do Serviço Especializado em Saúde Ocupacional (SESOC).

Atestados médicos com afastamento igual ou superior a oito (8) dias devem ser acompanhados de relatório do profissional médico responsável pelo atendimento, que deverá ser solicitado pelo próprio colaborador ao médico emissor do referido atestado.





Os casos de afastamento do colaborador por período superior a 15 dias serão encaminhados pelo SESOC ao Serviço Social, que, por sua vez, os encaminhará à Previdência Social (INSS).

O colaborador sentindo-se apto ao trabalho antes do fim do benefício a que faz gozo, poderá solicitar o retorno antecipado, devendo apresentar relatório do médico assistente informando que o mesmo se encontra apto para o trabalho, bem como deve se apresentar ao SESOC para avaliação de retorno ao trabalho e emissão de ASO.

O atestado médico deverá estar preenchido com os dados abaixo indicados, sem qualquer rasura ou emenda. A impossibilidade de compreensão das informações ocasionará o não recebimento ou devolução do atestado.

















O não atendimento aos requisitos formais e prazos culminará no não lançamento do atestado médico no sistema da folha de pagamento, levando a incorreções no controle de frequências e descontos.

Maio de 2023 Referência: SESMT



